



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 13/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2018 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 13/2018, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 22 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2018 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **MANICA & PANDINI LTDA - EPP**, com sede a **Avenida Abilon de Souza Naves, nº 731, sala, centro, Guaraniaçu/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.797.874/0001-75, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **FERNANDO LUIZ MANICA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.825.492-9 SSP/PR inscrito no CPF nº 068.517.299-62 residente e domiciliado na Rua Abilon de Souza Naves, nº 731, casa fundos, centro, Guaraniaçu/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

#### LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 08 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	204,00	2.448,00
3	8	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 55 cm a 59 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 350-380 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	144,00	1.152,00
4	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 55 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 300-350 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	133,00	1.596,00
5	8	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-09), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 53 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 200-280 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	133,00	1.064,00
9	5	Par	Par Rede de Futebol de Society, 5 metros, seda, fio 4 mm.	SPITTER	343,00	1.715,00
10	5	Unid.	Rede de vôlei, fio 2 mm, 4 faixas, tamanho 9,5x 1,0 metros, polipropileno, 100% algodão.	SPITTER	204,00	1.020,00
16	3	Unid.	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida, 36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ATIVA	15,00	45,00
20	30	Unid.	Colete para treino confeccionado em tecido Dry-fit, totalmente estampada em transfer sublimação total, tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG.	ATIVA	14,00	420,00
21	3	Kit	KIT SQUEEZE C/ CESTA PORTA GARRAFAS – COM 6 GARRAFA DE 500 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.	POKER	106,00	318,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

22	600	Unid.	Medalha Esportiva redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada na cor dourada, prata e bronze, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 2,8 mm. Peso aproximado de 14,00 gramas. Suporte para fita de até 42,5mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita personalizada, com cores a serem escolhidas pelo município.	VITORIA	5,28	3.168,00
23	400	Unid.	Medalha Esportiva Personalizada com logo do município fundida em liga metálica de zamac, desenho interno polido com frisos auto relevo, ouro, prata e bronze tamanho 65 mm diâmetro, confeccionada em zamac, com pintura em toda a peça e com fita em seda personalizada conforme modelo da administração. Obs: A medalha deverá ser personalizada de acordo com a modalidade contendo: Logo da Administração, Colocação, Modalidade e Categoria.	VITORIA	8,46	3.384,00
24	10	Unid.	TROFEU ESPORTIVO com 100 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 14 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	216,37	2.163,70
25	10	Unid.	TROFEU ESPORTIVO com 80 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 14 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	209,62	2.096,20
26	10	Unid.	TROFEU ESPORTIVO com 60 cm de altura, com base octogonal com 18,5 cm de largura em polímero	VITORIA	183,43	1.834,30



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 14 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
27	20	Unid.	TROFEU ESPORTIVO com 40 cm de altura, com base octogonal com 15,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 14 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	150,82	3.016,40
28	40	Unid.	TROFEU ESPORTIVO com 20 cm de altura, com base octogonal com 9,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com 14 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	55,23	2.209,20
29	5	Unid.	TROFEU ESPORTIVO, personalizado, 1 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em MDF ou misto (MDF/acrílico/metal/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro	VITORIA	282,24	1.411,20



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo Print Color Vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). Obs: O troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: Logomarca da Administração, Colocação, Modalidade e Categoria.			
30	5	Unid.	TROFEU ESPORTIVO, personalizado, com 80 cm de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em MDF ou misto (MDF/acrílico/metálico/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo Print Color Vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). Obs: O troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: Logomarca da Administração, Colocação, Modalidade e Categoria.	VITORIA	225,78	1.128,90
31	5	Unid.	TROFEU ESPORTIVO, personalizado, com 60 cm de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em MDF ou misto (MDF/acrílico/metálico/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo Print Color Vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). Obs: O troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: Logomarca da Administração, Colocação, Modalidade e Categoria.	VITORIA	165,92	829,60

3.2.1 Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.019,50 (trinta e um mil dezenove reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta,



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

- até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
  - c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 13/2018.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 08.001.27.812.0014.2.004.3.3.90.30;
- b) 08.001.27.812.0014.2.004.3.3.90.31;
- c) 08.001.27.812.0014.2.004.3.3.90.32.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2018.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 13/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR 18 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

MANICA & PANDINI LTDA - EPP  
FERNANDO LUIZ MANICA – Representante Legal

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO  
Equipe de Apoio